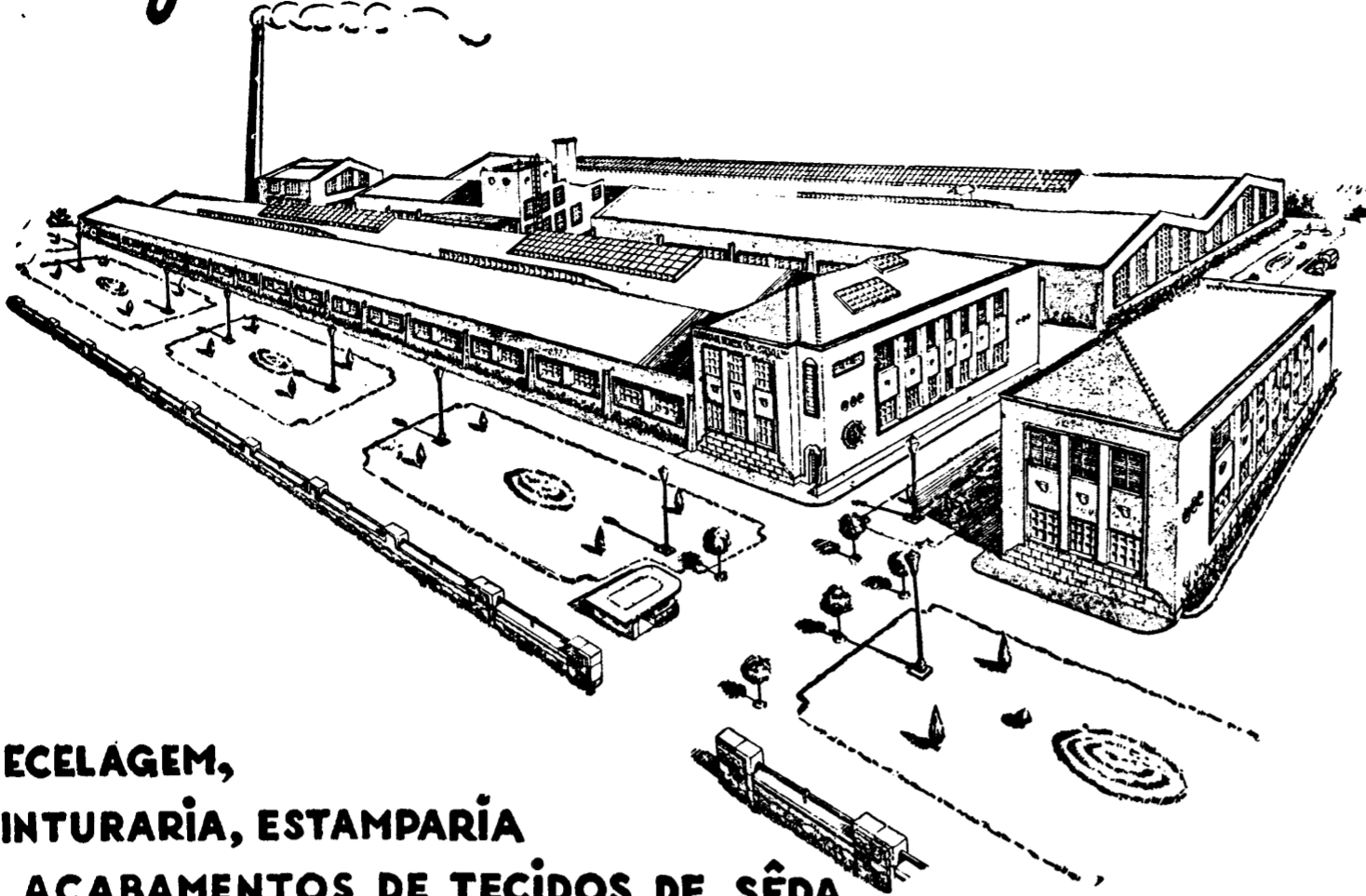








# Fábrica de Tecidos de Seda Lionesa, L.<sup>da</sup>



**TECELAGEM,  
TINTURARIA, ESTAMPARIA  
E ACABAMENTOS DE TECIDOS DE SEDA.**

**Crepes da China, Cetins, Marrocaíns,  
Fustões, Quadrillés, Lingeries, Georgettes,  
Flammés, Romainés, Failles, Sablés, etc...**

**Especializada na estampagem de tecidos  
de seda de tôdas as variedades.**

**ESTA FÁBRICA GARANTE OS SEUS ARTIGOS MARCANDO-OS  
NAS OURELAS.**



**CORREIO  
S. MAMEDE DE INFESTA  
(APARTADO)**

**LEÇA DO BALIO  
PORTUGAL**

**TELEFONES P.R.C. 131  
141  
151 S. MAMEDE**

## Câmara Municipal de Guimarães

### EDITAL

Doutor Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães

FAZ PÚBLICO que, por portaria do Ministério das Comunicações, de 22 de Julho do corrente ano, publicada no Diário do Governo, n.º 183, II série, de 6 do mês findo, foi aprovada a seguinte postura para vigorar na área sob a jurisdição desta Câmara Municipal:

#### POSTURA

Artigo 1.º — A nenhum indivíduo é permitido guiar velocípedes na área do concelho de Guimarães sem estar habilitado com a respectiva carta de condutor.

Artigo 2.º — A carta a que se refere o artigo anterior é concedida a todo aquele que, mediante o pagamento da taxa de 30\$00, tenha obtido aprovação no exame respectivo, que deverá ser efectuado por pessoa idónea indicada pela Câmara.

§ 1.º — O exame, que cons-

tará de uma prova prática e de uma prova oral sobre sinalização e regras de trânsito, será feito, a simples solicitação verbal do interessado, em dia, hora e local a fixar pela Câmara Municipal.

§ 2.º — São dispensados da prova oral a que se refere o parágrafo anterior os indivíduos que possuam carta de condutor de veículos automóveis.

§ 3.º — Quando o examinado for de menor idade, será exigido o consentimento dos pais, tutores ou pessoas de quem legalmente dependa.

§ 4.º — Do resultado do exame será passada pelo examinador uma declaração sobre a aptidão do candidato para efeito da sua aprovação ou exclusão. Ficando o candidato aprovado, ser-lhe-á passada a carta de condução, na qual será colada uma fotografia do interessado, ficando outra colada na ficha de inscrição, a arquivar na Câmara Municipal.

§ 5.º — No caso de extravio ou inutilização da carta, poderá ser passado um duplicado, a pedido escrito do interessado, mediante o pagamento de cinquenta por cento da importância estabelecida no corpo deste artigo.

Artigo 3.º — A carta deverá acompanhar sempre o velocí-

pedista, que é obrigado a apresentá-la à fiscalização quando lhe seja exigida.

Artigo 4.º — É proibida a circulação de velocípedes dentro da cidade e povoações deste concelho com a velocidade superior a 15 quilómetros à hora.

Artigo 5.º — A aprendizagem de velocipedia só é permitida na Avenida de D. João IV e na Avenida do Cônego Gaspar Estaço.

Artigo 6.º — As transgressões às disposições da presente postura serão punidas pela forma seguinte:

a) — Com a multa de 40\$00 as transgressões às disposições dos artigos 1.º e 5.º;

b) — Com a multa de 20\$00 as transgressões às disposições dos artigos 3.º e 4.º.

Artigo 7.º — As importâncias das multas cobradas por transgressões aos artigos 1.º, 3.º e 5.º darão entrada nos cofres municipais, conforme preceitua o artigo 725.º do Código Administrativo.

Artigo 8.º — As importâncias das multas cobradas por transgressão ao artigo 4.º darão entrada nos cofres do Estado sob a rubrica «Receitas nos termos do Código da Estrada», conforme preceitua o § único do artigo 147.º do Decreto n.º 18.406, de 31 de Maio de 1930.

Artigo 9.º — Esta postura entra em vigor depois de sinalizados os locais a que se refere e de cumpridas as formalidades mencionadas no artigo 55.º do Código Administrativo.

Esta postura começa a vigorar no dia 15 de Setembro de 1953.

E eu, Gaspar Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subcrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 1 de Setembro de 1953.

O Presidente da Câmara Municipal, 510  
Augusto Gomes de Castro  
Ferreira da Cunha.

#### Quinta de CIMA DE VILA

Em S. Vicente de Passos — FAFE

Casa de senhorio e de caseiros, terra de lavradio, bom vinho, azeite, fruta, laranjal, matos, pinhal, abundância de água de minas, tudo junto.

Pensa 6 cabeças de gado. Livre e alodial. Servida por estrada à porta.

Vende-se. Efeitos de partilha. Trata o Solicitador Judicial Matias de Freitas — Fafe.

Anual do Notícias de Guimarães

## CONSTRUTOR CIVIL

TRATA TODA A ESPÉCIE DE CONSTRUÇÕES CIVIS

Trata com chave na mão

ESPECIALIZADO EM BETÃO ARMADO

**Excelso Correia & Sobrinho**

TELEFONE, 202

LANHELAS (Minho)

295

Prensas para lagares  
Arcos de ferro  
Ferro e chapa de ferro  
Arames e chapa zincada  
Tintas e vernizes

Aos melhores preços

**MÁRIO MATOS**

Rua da Rainha, 139-143

TELF. 40340

GUIMARÃES

PARA RECLAMOS LUMINOSOS

CONSULTE A

**NEOLUX, L.<sup>DA</sup>**

RUA DA TORRINHA, 154-156

TELF. 23.477 (PPC)  
28.689

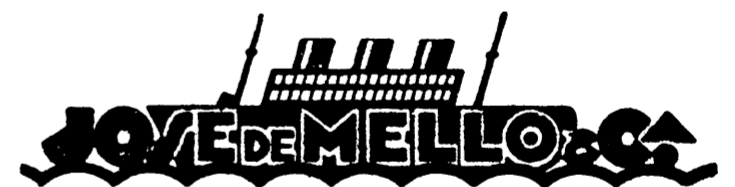
PORTO

290

## Agentes Transitários e Camionistas

Encarregam-se do desembaraço de mercadorias, por Exportação e Importação.

Sua Recolha ou entrega no Domíllio.



Casa fundada em 1828

ESCRITÓRIOS: Rua Nova de Alfândega n.º 67 — PORTO com Armazém de Retem e Depósitos (Área coberta: 3.000 metros quadrados.)

EM MATOSINHOS:

R. de Brito Capelo n.º 912 e R. de Roberto Ivens n.º 903  
Telefones: 21073 e 21074 — Mat. 647 — Est. 57

## Ofertas e Procuras

**Quartos** Alugam-se dois, no centro da cidade. Nesta redacção se informa.

506

**Passa-se**

A CASA EVA na Rua de Santo António. Bom local para negócio e óptimas instalações. Falar no Armazém de José Faria Martins & C.ª, na Avenida Conde de Margaride.

288

**Nos cutileiros e outros Industriais**

AGENTE EM LISBOA

Casa fundada há 18 anos, com um passado que oferece todas as garantias, aceita representações de artigos industriais.

Informa a Informadora Fiscal — Rua de S. Dâmaso, 69-1.º — Guimarães.

505

**Caixa Registradora**

Tipo móvel — em estado de nova, com 6 gavetas e lugar para adaptar mais 2. Vende: António Pimenta — Lugar do Rio — Guimarães.

507

**Perdeu-se** Um gato francês, grande, todo preto, com coleira e guizo, se lho não tiraram. Dá pelo nome de «Papouse». Pede-se o favor de o entregar em casa de D. Maria Geraldo, Rua da Rainha, 138 — Guimarães.

Procede-se a todo o tempo contra quem o retiver.

507

**CADEIRA DE RAÇA**

Apareceu uma cadela de raça coelheira, traveca, em casa da sr.ª D. Quitéria de Barros Salazar, em Vermil — Guimarães, a qual será entregue a quem provar pertencer-lhe.

512

## SEALPORO

TINTA PARA EXTERIORES E A MAIS DURADOURA.

Agente: Domingos Cosme Baptista Uelera

Depositários: João Garcia & C.ª, L.ª de Guimarães 247

Porto — Mafro Costa & C.ª, L.ª de Lisboa

512

*O amor à Terra e à Grei*

— eis o nosso lema.